

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE / RS		Nº NFS-e 202400000018820								
	RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS		Data e Hora de Emissão 15/10/2024 14:28:14								
	RPS Nº: 1179 Série: 001 Emitido em: 15/10/2024		Código de Verificação 82dc8807								
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
CNPJ / CPF: 60.537.263/1256-19 Inscrição Municipal: 32032420 Inscrição Estadual:											
Nome/Razão Social: ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.											
Endereço: Rua R MANOELITO DE ORNELLAS 55 NA , PRAIA DE BELAS											
Município: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 00000-000											
Fone: E-mail:											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
CNPJ / CPF: 012.978.120-77 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:											
Nome/Razão Social: SEM INFORMACAO TOMADOR											
Endereço: XXXXXXXX 0 XXXXXXXX XXXXXXXX											
Município: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90560-001 PAÍS: Brasil											
Fone: E-mail: ANDRE30RITA@GMAIL.COM											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
ESTACIONAMENTO DE VEICULOS											
VALOR TOTAL DO RPS = R\$ 24,00											
RETENÇÕES FEDERAIS											
Valor	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	Ret. Federais R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00				
Atividade: 1101											
Cód. Trib. Municipal: 110100100											
CNAE: 5223100 - Estacionamento de veículos											
Valor Serviço R\$ 24,00	Desc. Cond. R\$ 0,00	Desc. Incond. R\$ 0,00	Deduções R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 24,00	Aliq. ISS (%) 5,0000	Valor ISS R\$ 1,20	ISSQN Retido R\$ 0,00	Valor Liquido R\$ 24,00	ISS Retido NÃO	Trib. Aprox. R\$0,00	
TRIBUTAÇÃO DE ISSQN											
Competência: 15/10/2024					Regime Especial de Tributação:						
ISS Retido: NÃO					Natureza da Operação: 1 - Tributação no município						
Optante Simples: NÃO					Local de Prestação: PORTO ALEGRE / RS						
Incentivador Cultural: NÃO					Município de Incidência: PORTO ALEGRE / RS						
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Este documento não é válido como nota fiscal de serviços, apenas como recibo provisório de serviço e deverá obrigatoriamente ser convertido em nota fiscal eletrônica de serviço no prazo máximo de 10(dez) dias, conforme decreto municipal. Consulte a conversão deste documento em nota fiscal eletrônica de serviço no site da prefeitura.											